

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 395, DE 21 DE JULHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 850

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - **DEMES** as servidoras **MARIA ABADIA OLIVEIRA BARROS**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, e **LUCIMAR APARECIDA PEREIRA MONTELO**, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, durante o período de 26 de junho a 31 dezembro de 1995, ambas colocadas à disposição da Assembléia Legislativa através de Decretos Administrativos publicados no Diário Oficial n.º 449, de 14 de julho de 1995 - pág. 1253, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de junho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente